A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 34/17

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Caio França.
Autoria: Dercinho Negão do Caminhão

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Caio França, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 31 de outubro de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 34/17
Proc. n.º 407/17

cf